

2021

Abril

Relatório de

Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito

Garantias Honradas em Operações de Crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) monitora os eventuais atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

Na tabela abaixo, são apresentados os valores mensais de garantias honradas pela União em 2021. Em abril/2021, a União pagou R\$ 477,74 milhões em dívidas garantidas dos entes subnacionais, sendo R\$ 194,48 milhões relativos a inadimplências do Estado de Minas Gerais, R\$ 183,88 milhões do Estado do Rio de Janeiro, R\$ 78,30 milhões do Estado de Goiás, R\$ 16,15 milhões do Estado do Amapá e R\$ 4,93 milhões do Estado do Rio Grande do Norte. No acumulado do ano a União honrou R\$ 2,52 bilhões em operações de crédito garantidas.

Tabela 1 – Garantias Honradas 2021

Mutuário	Em milhões de R\$				
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Estados	336,70	1.353,62	354,64	477,74	2.522,70
Minas Gerais	150,65	907,20	81,17	194,48	1.333,50
Rio de Janeiro	79,25	150,86	173,36	183,88	587,35
Goiás	78,79	267,25	74,06	78,30	498,39
Amapá	16,34	16,55	14,87	16,15	63,91
Rio Grande do Norte	11,68	11,77	11,18	4,93	39,55
Total Geral	336,70	1.353,62	354,64	477,74	2.522,70

A União está impedida de executar as contragarantias de diversos estados que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019 e 2020 suspendendo a execução das referidas contragarantias, e também as relativas ao Estado do Rio de Janeiro, que está sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Histórico de Garantias Honradas em Operações de Crédito

No total, desde 2016, a União realizou o pagamento de R\$ 35,47 bilhões com o objetivo de honrar garantias concedidas a operações de crédito. As informações também estão disponíveis no [Painel de Garantias Honradas](#), uma ferramenta para visualização dos dados publicados no Relatório Mensal de Garantias Honradas (RMGH).

Tabela 2 – Garantias Honradas Total (até abr/2021)

Em milhões de R\$							
Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	2.522,70	35.336,94
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	587,35	23.125,42
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	3.175,94	1.333,50	8.370,49
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	553,18	498,39	1.855,31
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	354,85	0,00	354,85
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	148,28	39,55	327,24
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	280,16	0,00	280,16
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80	0,00	239,80
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	82,26	63,91	236,35
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	62,25	0,00	189,20
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	2,27	0,00	135,58
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	0,00	88,86
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	25,60
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	0,00	131,45
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	0,00	4,50	0,00	61,41
São Bernardo do Campo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10	0,00	30,10
Goiânia - GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	11,95
Novo Hamburgo - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,00	8,10
Belford Roxo-RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	3,60	0,00	6,37
Chapecó-SC	2,27	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	6,03
Cachoeirinha -RS	1,45	0,00	0,00	1,83	2,54	0,00	5,82
Rio Grande - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	2.522,70	35.468,39

Critérios de Atrasos e Honras para Contratação de Novas Operações de Crédito com Garantia da União

Na posição de 30/04/2021, os mutuários abaixo se enquadram nos critérios estabelecidos no art. 13, incisos I e II, da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria ME nº 376, de 10 novembro de 2020, devido à ocorrência de atrasos no pagamento de suas obrigações ou devido a honras de garantias realizadas pela União em operações de crédito. Os eventos de atrasos e honras compõe a análise de limites e condições realizada pelo Tesouro Nacional para concessão de novas garantias da União.

Tabela 3 – Mutuários enquadrados no inciso I, art. 13 da Portaria MF nº 501, alterada pela Portaria ME nº 376

Mutuário - Honra	Fim do Período
Estado do Amapá*	23/04/2022
Estado de Goiás	23/04/2022
Estado do Maranhão	19/08/2021
Estado do Mato Grosso do Sul	22/05/2021
Estado de Minas Gerais	27/04/2022
Estado de Pernambuco	28/05/2021
Estado do Piauí	28/05/2021
Estado do Rio Grande do Norte	22/04/2022
Estado de Tocantins	12/05/2021
Prefeitura de Belford Roxo/RJ	09/11/2021
Prefeitura de Cachoeirinha/RS	14/05/2021
Prefeitura de Natal/RN	22/05/2021
Prefeitura de Novo Hamburgo/RS	09/11/2021

* O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na ACO nº 3.433.

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos incisos mencionados acima, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 2017 (RRF).